



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 16

SUMÁRIO

	PÁGINAS
DECRETO Nº 042/2019	01
PORTARIA Nº 041/2019/SEMAD,	01
PORTARIA Nº 042/2019/SEMAD,	01
PORTARIA Nº 043/2019/SEMAD,	02
PORTARIA Nº 044/2019/SEMAD,	02
PORTARIA Nº 045/2019/SEMAD,	02
PORTARIA Nº 046/2019/SEMAD,	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 042/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio ambiente em contratar empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica CAT-320 para realizar a manutenção do aterro sanitário do município de Miracema do Tocantins.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 214/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratar empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica CAT-320 para realizar a manutenção do aterro sanitário do município de Miracema do Tocantins, para contratar a empresa **EDILSON F. NUNES (LOC MAQUINAS)**, inscrito no CNPJ nº **09.523.123/0001-81**, pelo valor de **R\$: 17.140,00** (dezessete mil e cento e quarenta reais), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 10.39.18.542.0012.2.114, 3.3.90.39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2019/SEMAD,
23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto do Município de Miracema do Tocantins.

ESPEDITA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1714, cargo de Professora PI, oriundo da Escola Municipal de Educação Infantil Vilmar Vasconcelos Feitosa de Miracema do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2019/SEMAD,
23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para Centro Municipal de Educação Infantil Dona Maracápe do Município de Miracema do Tocantins.

MARIA IRANI RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1449, cargo de Merendeira, oriundo da Escola Municipal de Educação Infantil Vilmar Vasconcelos Feitosa de Miracema do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2019/SEMAD,
23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para Centro Municipal de Educação Infantil Dona Maracaípe do Município de Miracema do Tocantins.

ISABEL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0030, cargo de Merendeira, oriundo da Escola Municipal de Educação Infantil Vilmar Vasconcelos Feitosa de Miracema do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2019/SEMAD,
23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto do Município de Miracema do Tocantins.

MAILDE DOS SANTOS FERREIRA LIMA, matrícula nº 1293, cargo de Professora PI, oriundo da Escola Municipal de Educação Infantil Vilmar Vasconcelos Feitosa de Miracema do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2019/SEMAD,
23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Lísias Rodrigues do Município de Miracema do Tocantins.

FRANCILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 0830, cargo de Professora PI, oriundo da Escola Municipal de Educação Infantil Vilmar Vasconcelos Feitosa de Miracema do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2019/SEMAD,
23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a **ANTONIO SOARES RIBEIRO** fiscal de serviços, matrícula nº 2104, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

